

PARECER Nº 005/PETRA/2015

Cuiabá/MT, 26 de Outubro de 2015

A Comissão de Avaliação das Candidaturas para o cargo de Coordenador Executivo do projeto PETRA (Plataforma Experimental para Gestão sustentável dos Territórios Rurais da Amazônia Legal) – PETRA/PPP vem oficializar a V.Sa. o seu parecer sobre as candidaturas recebidas.

Considerando:

1. Que foram recebidas duas candidaturas para o referido processo:

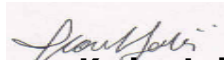
1. **Leonardo Santos Ramos**
2. **Luciana da Silva Estevam**

2. Que ambos os candidatos apresentaram todos os documentos exigidos no edital e, portanto atenderam a requisitos do Item 8 "Documentos Necessários" do Termo de Referência;
3. Que a candidata Luciana da Silva Estevam não responde satisfatoriamente ao seguinte critério desejado mencionado no Item 3 do edital que é fundamental para o cumprimento da função como Coordenador Executivo do projeto PETRA "*Experiência anterior e **comprovada** em temas de coordenação e manejo de projetos complexos com atores múltiplos e variados ao nível local como institucional*";
4. Que o candidato Leonardo Santos Ramos apresentou, em primeira análise curricular, os critérios mínimos exigidos no item 3 do edital;
5. Que foi realizada entrevista com o candidato no dia 23 de outubro de 2015 durante a qual se identificou que o candidato preenche os requisitos mínimos necessários para o cargo, totalizando as notas parciais 6/10, 8/10, 0/10, 6/10 e a nota final 270.

Diante do exposto, o parecer dos membros da Comissão de Avaliação é de que o candidato deve ser selecionado para o cargo. Solicitamos, assim, que seja solicitada com a máxima urgência a validação da contratação pelo Comitê Gestor do Projeto PETRA, bem como sejam realizados os trâmites necessários para a contratação.

Sem mais, antecipamos nossos agradecimentos pela publicação do resultado e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,



**Florence Karine Laloë**  
Diretora Florestas e Território ONFI



**Cleide Arruda**  
Diretora ONFB